

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 009/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-TCEES** E A EMPRESA **CATIVA COMUNICAÇÃO LTDA EPP** NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CATIVA COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.007.497/0001-20, com sede na Rua Carijós, 714, 2º Pavimento, Jardim da Penha, CEP 29.060-700, Vitória-ES, por sua Representante Legal, Sra. **SIZUE DE FREITAS ITHO**, portadora do RG nº 1.210.802 - SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 071.885.197-81, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 009/2012, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2012**, que versa sobre a prestação de serviços de **CLIPPING ELETRÔNICO** - monitoramento diário das informações veiculadas nas mídias capixabas (televisivas, radiofônicas, internet, jornais e revistas) para produção/reprodução de matérias para pesquisa, digitalização e disponibilização via on-line para o sítio do TCEES, bem como, análise crítica eventual de conteúdos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de **24 de julho de 2015**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 009/2012, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 13 de julho de 2015.



Cons. Domingos Augusto Taufner
Presidente do TCEES
CONTRATANTE



Sizue de Freitas Itho
Cátiva Comunicação Ltda ME
CONTRATADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 6999/2015

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 6999/2015, **RATIFICOU** a contratação direta da **Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO**, visando à inscrição de 01 (uma) servidora desta Corte nos cursos: "**C5 - Geoinformação em Saúde**" e no "**C23 - Cooperação Internacional em Saúde: A Estratégia do Círculo de Fogo**", que fazem parte do "**11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva**", a ser realizado no período de 27/07 a 01/08/2015, na cidade de Goiânia-GO, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 13 de julho de 2015.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 7034/2015

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 7034/2015, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda.**, visando à inscrição de 01 (um) servidor no "**11º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública**", a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no valor total de **R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 14 de julho de 2015.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009/2012

Processo TC-2456/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

CONTRATADA: **Cativa Comunicação Ltda-EPP.**

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2012, que versa sobre a prestação de serviços de CLIPPING ELETRÔNICO - monitoramento diário das informações veiculadas nas mídias capixabas (televisivas, radiofônicas, internet, jornais e revistas) para produção/reprodução de matérias para pesquisa, digitalização e disponibilização via on-line para o sítio do TCEES, bem como, análise crítica eventual de conteúdos.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: em 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2015.

Vitória-ES, 13 de julho de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

PROC. TC 4765/2015

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, para a **contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de plantas e insumos**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital convocatório. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13h00 do dia 28/07/2015.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 28/07/2015.

O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 14 de julho de 2015.

DANIEL SANTOS DE SOUSA
 Pregoeiro - TCEES



Orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.